



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 9.883/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do ex-deputado estadual Nivaldo Manoel, fato ocorrido em 16/06/2020, em João Pessoa-PB.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a sua filha, vereadora Eliza Virgínia, no endereço: Câmara Municipal de João Pessoa, Gabinete: 6320, Rua das Trincheiras, 43, CEP: 58011-000, João Pessoa - PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação dos familiares e amigos pelo falecimento do ex-deputado estadual Nivaldo Manoel.

O ex-deputado também foi vereador de João Pessoa de 1989 a 1992. Tendo destaque no trabalho contra a pedofilia e no combate ao uso de drogas. Também é responsável pela autoria de Projetos de Lei que reconhecem a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Estado, a profissão de intérprete de LIBRAS e a inclusão da Língua Brasileira de Sinais no currículo escolar.

Nivaldo Manoel era natural de João Pessoa e deixa esposa e quatro filhos, entre eles, a atual vereadora da capital paraibana Eliza Virgínia. Era um homem sério, experiente, muito gentil e elegante no trato com todos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Hoje, a Paraíba sente e chora sua perda, amigos e familiares unem-se nesse momento de grande dor. Desta forma, manifesto meus sentimentos à família de Nivaldo Manoel.

Plenário “José Mariz”, em 22 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual